



**NOVAS FAÇANHAS**

NO ESPORTE E LAZER

# **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

## **PROJETOS**

## PROJETOS

Critérios ( 0 a 5 pontos)	Peso	Pontuação Máxima
1) Aderência do Projeto aos objetivos do Pró-esporte RS. Previstos no art. 5º da Lei n.º 13.924/2012	<b>1</b>	<b>5</b>
2) Inovação em Ações de Sustentabilidade Ambiental e Social	<b>1</b>	<b>5</b>
3) Mecanismos de Comunicação e Divulgação	<b>1</b>	<b>5</b>
4) O projeto aproveita a infraestrutura e recursos humanos já existentes, sem acréscimos , e/ou possuir estratégia de continuidade com outras fontes de recursos	<b>1</b>	<b>5</b>
5) Abrangência do Projeto e Incentivo para Prática Esportiva	<b>2</b>	<b>10</b>
6) Planejamento de Operação - Exequibilidade, Viabilidade e Suficiência Técnica	<b>2</b>	<b>10</b>
7) Contribuição para competitividade , formação e vínculo à Federação e/ou Confederação da Modalidade Esportiva	<b>3</b>	<b>15</b>
8) Vínculo do Projeto com a Comunidade e Efetividade para Inclusão Social e/ou Formação Educacional	<b>3</b>	<b>15</b>
9) Relação Custo-Benefício. Compatibilidade dos Custos com os Preços Praticados no Mercado	<b>3</b>	<b>15</b>
10) Relevância Regional e Geração de Valor para o Estado	<b>3</b>	<b>15</b>
<b>Pontuação Final Máxima</b>		<b>100</b>

### PROJETOS DE ESPECIAL INTERESSE

Critérios ( 0 a 10 pontos)	Peso	Pontuação Máxima
1) Popularidade e Penetração da Modalidade Esportiva	<b>2,5</b>	<b>25</b>
2) Visibilidade e Ganho de Imagem para o Estado	<b>2,5</b>	<b>25</b>
3) Repercussão Econômica	<b>2,5</b>	<b>25</b>
4) Consolidação do Estado do Rio Grande do Sul no cenário esportivo nacional e internacional	<b>2,5</b>	<b>25</b>
<b>Pontuação Final Máxima</b>		<b>100</b>